

## COMUNICADO AO MERCADO

### ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta  
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80  
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de abril de 2024 e do período acumulado de 2024 em relação aos mesmos períodos de 2023. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Abril/24 <sup>1</sup>	Abril/23 <sup>1</sup>	Var.	2024 <sup>1</sup>	2023 <sup>1</sup>	Var.
<b>Pesados + Leves</b>						
Ecovias dos Imigrantes	5.794	5.271	9,9%	23.736	21.950	8,1%
Ecopistas	8.542	7.299	17,0%	33.680	29.787	13,1%
Ecosul	2.612	2.404	8,6%	9.300	9.293	0,1%
Eco101	4.988	4.729	5,5%	20.510	19.737	3,9%
Ecoponte	2.364	2.331	1,4%	9.266	9.381	-1,2%
Eco135	3.257	3.021	7,8%	13.178	12.439	5,9%
Eco050	5.029	4.409	14,1%	18.983	17.717	7,1%
Ecovias do Cerrado	3.028	2.907	4,2%	12.007	11.418	5,2%
Ecovias do Araguaia	4.208	4.039	4,2%	16.113	15.197	6,0%
<b>Total Comparável<sup>2</sup></b>	<b>39.822</b>	<b>36.410</b>	<b>9,4%</b>	<b>156.772</b>	<b>146.920</b>	<b>6,7%</b>
EcoRioMinas <sup>3</sup>	6.025	3.033	98,6%	24.153	8.666	178,7%
EcoNordeste <sup>4</sup>	4.645	0	n.m.	18.458	0	n.m.
<b>VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO</b>	<b>50.492</b>	<b>39.443</b>	<b>28,0%</b>	<b>199.383</b>	<b>155.586</b>	<b>28,1%</b>

1) Considera a cobrança de pedágio até 30 de abril, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNordeste. 3) Considera o início da cobrança de pedágio em três praças a partir de 22/09/2022, duas praças a partir de 01/03/2023, sete praças a partir de 27/10/2023, duas praças a partir de 18/12/2023 e - a desativação de três praças - e início de uma praça a partir de 29/12/2023. 4) Considera o início da cobrança de pedágio em sete praças a partir de 01/05/2023.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 09 de maio de 2024.

**Marcello Guidotti**

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores  
 55 (11) 3787 2612 / 2674 / 2686

[invest@ecorodovias.com.br](mailto:invest@ecorodovias.com.br)

<https://ri.ecorodovias.com.br/>